



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL E COMERCIAL

AUTO DE PENHORA

Aos NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano
de 2025, nesta Cidade de LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, na AVENIDA SANTOS DUMONT, DECORART MÓVEIS,
nº 2565, aptº _____, sala _____, bairro CENTRO,
nesta Comarca, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, em cumprimento ao mandado da ação de
execução nº _____, em que é exeqüente GIL MATOS DOS SANTOS ROCHA
contra DECORART MÓVEIS LTDA.

alí sendo, às 09:12 horas, PENHORAMOS o(s) seguinte(s) bem(bens), para garantia do paga-
mento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encar-
gos até a final execução: 01 MESA SALAMANCA 2x1, 02 CADEIRAS CHARLOT
TECIDO E143, 04 CADEIRAS SALAMANCA TECIDO 10210A - TOTALIZANDO
R\$15.400 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) + 01 SOFÁ MARBELA
2,54m TECIDO BOUCLE BEGE NO VALOR R\$5.990,00 (CINCO MIL NOVECENTOS
E NOVENTA REAIS), NO TOTAL GERARÁ DE R\$21.400,00 (VINTE E UM MIL
QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Em seguida A PENHORA e deixamos como Depositário do(s) bem(bens) acima discriminado(s)
e penhorado(s) o(a) Sr.(a) JESSE DOS REIS JUNIOR, CPF: 075.285.035-09
_____, que se comprometeu a zelar, guardar
e tomar conta do(s) mesmo(s) somente liberado(s) por ordem escrita do(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) de Direito da _____ Vara Cível desta Comarca, sob penas da Lei. E, para constar, lavramos
o presente AUTO, que, depois de lido e achado conforme, vai por nós e pelo(a) depositário(a)
assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

